



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

20 / 12 / 11
Handwritten signature

REQUERIMENTO Nº 434/VIII (3a) -AC

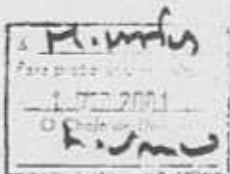
Assunto: Revogação do Decreto nº 37272/48 – 31.12 e alargamento dos STCP, à Vila e Freguesia de Canelas, Concelho de Vila Nova de Gaia

A Vila e Freguesia de Canelas, no Concelho de Vila Nova de Gaia tem tido um crescimento demográfico acentuado, como o atesta a evolução do resultado dos Censos 1991 e 2001 em que se verificou um aumento de 48,7% da população local.

Canelas tem mais de 300 empresas industriais, com mais de 5.000 postos de trabalho e ainda 500 estabelecimentos comerciais, bem como uma crescente instalação de diversos serviços.

Existe igualmente em Canelas um conjunto de estabelecimentos escolares desde o pré-primário ou superior, passando pelo primário, preparatório e secundário, servindo os alunos da respectiva Freguesia e de outras Freguesias do Concelho e de fora do Concelho e do próprio Distrito, designadamente os que frequentam o Instituto Jean Piaget, com uma população escolar na ordem dos 5.000 alunos.

A Vila e Freguesia de Canelas foi uma das que sofreu maiores alterações estruturais, sociais, económicas e culturais, no Concelho de Vila Nova de Gaia e não foi devidamente acompanhada pela evolução de uma rede de transportes públicos adequada a servir condignamente a mobilidade da população local. Uma vez que Canelas só é servida por uma empresa de transportes privada, a União de Transportes dos Carvalhos, SA, e com um serviço deficiente que não é do agrado dos seus utentes.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Perante esta situação, nos últimos anos a população, a Junta de Freguesia de Canelas e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, através de diversas iniciativas e diligências, manifestaram junto das entidades competentes, o interesse em que outros operadores de transportes servissem esta Vila e Freguesia designadamente a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto – STCP.

Todas as iniciativas e diligências efectuadas não goraram até hoje obter sucesso como é o desejo legítimo da população e dos seus responsáveis autárquicos. Sendo o argumento utilizado para contrariar esta legítima pretensão, o facto de existir o Decreto 37272/48 – 31.12 que concede exclusividade de concepção de carreiras: Porto-Gaia-Canelas-Perosinho, à União de Transportes dos Carvalhos, SA.

É um absurdo que perante a mais que justificada necessidade de alargamento da rede de transportes a outros operadores privados e públicos se invoque o obsoleto Decreto 37272/48 – 31.12, sendo já tempo da sua respectiva revogação.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo, através do Ministério do Equipamento Social as seguintes informações:

1. O Governo está disponível para revogar o Decreto 37272/48 – 31.12, no sentido de permitir que outros operadores de transportes públicos possam servir a Vila e Freguesia de Canelas?
2. O Governo considera ou não a possibilidade de alargamento da rede dos STCP à Vila e Freguesia de Canelas para servir condignamente a mobilidade da população local?

Palácio S. Bento, 20 de Dezembro de 2001

O Deputado do PSD,

Manuel Moreira